



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

**REQUERIMENTO VISANDO INSERIR NA ATA DOS TRABALHOS DESTA CASA OS VOTOS DE APLAUSO AOS POLICIAIS MILITARES CB. PM LUCIANO E CB. PM CRUZ, DA 6ª CIA DO 10º BPM/M, PELAS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS QUANTO À OCORRÊNCIA DE UM BEBÊ PRESO NO INTERIOR DE UM VEÍCULO AUTOMOTOR, OCORRIDA POR VOLTA DAS 7H10, NA DATA DE 22 DE MARÇO DE 2024, EM SANTO ANDRÉ.**

14ª SESSÃO ORDINÁRIA – 15h.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Hoje quero através deste Voto **“PARABENIZAR VOCÊS, MEUS IRMÃOS DE FARDA”**, que têm feito um excelente trabalho em todas as cidades, tirando de cena, diariamente, foragidos da justiça brasileira, apreendendo diversos produtos de crimes, e também cumprindo o nobre dever de garantir o bem-estar da população.

Fomos informados de que a referida Equipe, em patrulhamento de rotina pelas ruas de Santo André, foi acionada pessoalmente por uma mãe em situação de desespero que relatou aos agentes policiais que o seu veículo automotor havia travado acidentalmente com o seu filho e todos os seus pertences em seu interior, o que impossibilitava tanto a abertura do veículo quanto o retorno ao apartamento desta mãe para buscar a chave reserva.

Assim, seguindo os devidos protocolos e transmitindo a calma necessária para o desfecho da situação, os agentes conseguiram adentrar ao apartamento, conseguindo também a chave reserva do veículo, de modo que o bebê pôde ser retirado do veículo são e salvo.

***Tenho certeza de que o povo se sente orgulhoso e seguro ao ver o trabalho que “VOCÊS – POLICIAIS MILITARES” têm feito em prol de nossos Municípios, tornando a sociedade um lugar melhor para se viver.***

**A VOCÊS, TODA A HONRA E O MÉRITO!**

Ante o exposto,



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 350031003700320031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

**REQUEREMOS À MESA, OUVIDO O DOUTO PLENÁRIO, NA FORMA REGIMENTAL, SEJA INSERTA EM ATA DESTA SESSÃO, VOTOS DE APLAUSO AOS POLICIAIS MILITARES CB. PM LUCIANO E CB. PM CRUZ, DA 6ª CIA DO 10º BPM/M, PELAS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS QUANTO À OCORRÊNCIA DE UM BEBÊ PRESO NO INTERIOR DE UM VEÍCULO AUTOMOTOR, OCORRIDA POR VOLTA DAS 7H10, NA DATA DE 22 DE MARÇO DE 2024, EM SANTO ANDRÉ.**

Solicito que seja dada ciência deste Voto de Aplauso ao Senhor Comandante do 10º Batalhão de Polícia Militar Metropolitana (10º BPM/M), solicitando que o mesmo dê conhecimento a todos os agentes que participaram desta brilhante ação.

Req. 045/2024

Sala das Sessões, em 25 de março de 2024.

**RODOLFO DONETTI**  
Vereador

RD/.

**10º Batalhão de Polícia Militar Metropolitana - "Cel PM Bertholazzi"**  
Alameda São Caetano, 903 - Campestre, Santo André - SP, 09070-210



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 350031003700320031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.